



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0510001 / 2021
Fls. 75
Rub.

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para realização do evento “PROJETO RUA DE LASER INFÂNCIA RETRÔ” com fornecimento de material, para anteder as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu – MA.

II - DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade do objeto supracitado para o evento “PROJETO RUA DE LASER INFÂNCIA RETRÔ”.

Considerando, que o custo econômico para essa licitação é superior ao benefício dela extraível e que a pequena relevância econômica não justifica os gastos com uma licitação comum.

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no dispositivo do art. 75. Inciso II da Lei nº. 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - JUSTIFICATIVA DO VALOR E ESCOLHA DA EMPRESA

Abaixo, segue quadro com o valor total dos itens oferecidos. Frisa-se que o valor total é de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa **GRUPO DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES-PADRE AFONSO CNPJ: 00.481.894/0001-89**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				(ESTIMADO)	(ESTIMADO)
1	Faixas para divulgação FAIXA EM LONAS TOTALMENTE COLORIDAS, 4X1 MT, ACABAMENTO EM MADEIRA E ILHÓIS LATERAIS;	UNIDADE	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
2	Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (projeto rua de lazer infancia retrô)	UNIDADE	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
3	Ornamentação / Praça contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação e decoração	SERVIÇO	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



BURITICUPU MA
Proc. 0510001 /2021
Fls. 76
Rub. 110

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

4	Pulseiras Fosforescentes (verde, vermelha, azul, amarela, laranja).	UNIDADE	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
5	Locação de Carrinho de Pipoca Parte superior em aço inox 430 bitola 28Parte inferior em chapa branca bitola 26Vidros de 4 mm temperado Rodas de 9 polegadas2 Rogas giratória de 3 polegadas Medidas: 100 x 55 x 180 cm	UNIDADE	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
6	Locação de carrinho de Algodão Doce Parte superior em aço inox 430 bitola 28Parte inferior em chapa branca bitola de 4 mm temperado Rodas de 9 polegadas2 Rogas giratória de 3 polegadas Medidas: 100 x 55 x 180 cm	UNIDADE	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
7	locação de brinquedo, sendo escorregador inflável grande, Tobogã 2 em 1 Inflável fabricado em material de alta qualidade, oferecendo grande durabilidade ao produto.	HORAS	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
8	locação de brinquedo, sendo escorregador inflável medio Tobogã 2 em 1 Inflável fabricado em material de alta qualidade, oferecendo grande durabilidade ao produto. Possui Escorregador e Piscina de Bolinhas.	HORAS	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
9	locação de brinquedo, sendo castelo inflável, Confeccionado com a melhor Lona do mercado, um material muito resistente e durável Soldas e o cortes impecáveis.	HORAS	4	R\$ 100	R\$ 400,00
10	Carro de Som serviço de locação de carro de som com caixa acústica.	HORAS	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
11	locação de Cama elástica Confeccionada 100% em aço galvanizado a Fogo, Lona de Salto com tecnologia UV, Exclusivo sistema de Ponteiros e Isotubos blindados que garantem maior segurança e durabilidade as hastes.	UNIDADES	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
12	Copos Adesivados copo Acrílico adesivados com a logo do evento: projeto rua de laser, infância retrô	UNIDADES	460	R\$ 6,00	R\$ 2.760,00
13	FOLHA DE EVA diversas CORES 40X60 (verde, vermelho, amarelo, azul, laranja).	UNIDADES	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
14	FOLHA DE EVA com gliter diversas cores 40x60 (verde, vermelho, amarelo, azul, laranja)	UNIDADES	30	R\$ 0,50	R\$ 15,00
15	Saco de estopa 55 cm largura x 70 cm altura produto totalmente artesanal	UNIDADES	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
16	Bobina TNT 1,40X50m Cores diversas (verde, vermelha, amarelo, azul, laranja)	ROLOS	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00



BURITICUPU/MA
Proc. 0510001/2021
Fis. FF
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

17	Balão/Diversos (verde, vermelho, amarelo, azul, laranja) pacote com 50 unidades.	PACOTES	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
18	Fardo de refrigerantes com 6 unidades cada fardo, sabores diversos. 2 Litros	FARDOS	15	R\$ 46,80	R\$ 702,00
19	Creminosinho sorvete de iogurte tipo cremosinho. Embalagem individual de plástico de no mínimo 90 gramas. sabores diversos.a embalagem deve apresentar informação nutricional, peso nome do fabricante, data da fabricante e validade.	UNIDADES	820	R\$ 2,00	R\$ 1.640,00
20	Água Mineral sem gas 500 ml fardo. 6 unidades	FARDO	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
21	Pirulito, à base de açúcar, xarope de glucose, goma base, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, regulador de acidez lactato de sódio, umectante glicerina e corantes artificiais vermelho 40.	PACOTES	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00
22	MILHO PARA PIPOCA: Embalagem de 500 gramas. pipoca PCT daju 50,000 2,9000 145,00 premium, tipo 1, grãos in natura. Registro em órgão competente.	PACOTES	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
23	Balinhas pc. Balas sortidas Mastigáveis-Pacote 700 g	PACOTES	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
24	Saco de pipoca SACO PARA PIPOCA, TAM. MÍNIMO 17cm ALTURA X 8cm LARGURA, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADES	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
25	Copos descartáveis Copo plástico descartável para água, com capacidade mínima de 180 ml, pacotes com 100 und.	PACOTES	10	R\$ 8,60	R\$ 86,00
26	Carne moída Carne Bovina moída, podendo ser acém ou paleta, inspecionada por órgão competente de boa qualidade pra consumo, pobre em gordura	KG	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
27	Pães Ingredientes: KG SCS 250,000 11,8000 2.950,00 farinha de trigo especial, gordura vegetal, água, açúcar, sal, fermento biológico. Cada unidade contendo 50 gramas aproximadamente	UNIDADES	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
28	Salsicha para o cachorro quente – Embalado a vácuo, embalagens de 1 quilo UNI nobre 100,000 9,4400 944,00 gramas. Ingredientes: Carne mecanicamente separada de ave (frango), água (12,54%), pele de ave (frango), proteína de soja (4,00%), gordura suína.	KG	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00



BURITICUPU/MA
Proc. 051001 /2021
f. ls. 78
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

29	MILHO VERDE : Embalagem contendo peso líq. LAT TRADELI 50,000 2,8500 142,50 200 g. Características organolépticas: cor amarela, odor e sabor característico do produto e textura macia. Cx com 24 unidades.	CAIXA	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
30	Creme de leite, teor de gordura 21 a 40%, processamento uht 200g. embalagem com 6 unidades.	CAIXA	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
31	Maçã - vermelha grande, nacional, de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
32	Guardanapos de papel, 20 x 23 cm, pacote com 50 unidades.	PACOTE	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
33	Palitos de churrascos Espeto de madeira para churrasco. Embalados em pacotes com 100 unidades.	PACOTE	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
34	Saco para cachorro quente, plastico pacotes com 100 unidades	PACOTE	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
35	Peteca material base: borracha sintética tamanho; único, tipo: pena: natural cor pena: branca, tipo: oficial, característica adicionais: com amortecedor.	UNIADE	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
36	Bola de gude Confeccionada em esfera de vidro maciço 18 á 20-mm de diâmetro que pode ser translúcida, manchada, fantasia, lisa, espelhada e ou intensamente colorida, sem Tamanhos variáveis e ou todas do mesmo tamanho	UNIDADE	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
37	Ioiô de plástico Material: Plástico Medidas aproximadas de cada ioio: 3 cm de diâmetro	UNIDADE	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
38	Cata-vento brinquedo em formato de Catavento material: Plástico com Balinhas	UNIDADE	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
39	Bambolê Produzido em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Colorido Tamanho x peso aproximado (unitário) 50 cm diâmetro: 62g	UNIDADE	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
40	Elástico Feito de borracha e algodão premium, com boa elasticidade na faixa segura	METRO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
41	Corda 40m Excepcional resistência a ruptura por flexão ou fadiga. Boa estabilidade e resistente a impacto, apresenta como propriedade principal o seu baixo peso específico (excelente fluatibilidade positiva)	METRO	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00



BURITICUPU, MA
Proc. 051001 /2021
Fis. 79
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

42	Bola oficial de vôlei. Especificação: Composição em PU, peso aproximado: 260-280 g, circunferência: 65-67 cm, com 18 gomos, câmara airbility - miolo Slip System removível e lubrificado. Construção matrizada, aprovada	UNIDADE	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
43	Bola oficial de futsal infantil. Especificação: Composição; PU. Peso aproximado; 350-380 g. circunferência; 61 a 64 cm, costurada em microfibrã impermeável confeccionada em PU e com 32 gomos, forte e resistente, com miolo Slip System removível.	UNIDADE	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
44	Bola oficial de futebol de campo. Especificação: costurada à mão. 32 gomos. Peso aproximado; 410 a 450g. circunferência; 68 a 70 cm. câmara airbility. Miolo Slip System removível e lubrificado.	UNIDADE	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
45	Bola oficial de basquete. especificação: matrizada, composição em borracha, peso aproximado: 650-650 g, circunferência: 75-78 cm, rebaixo nos frisos para melhor ajuste às mãos, design inovador, câmara butil, miolo removível.	UNIDADE	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
46	Rede para vôlei oficial, dimensões 10,00 x 1,00 m, com 4 faixas, 5 cm de largura.	UNIDADE	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00

IV – DOTAÇÃO

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultante deste instrumento correrão através da seguinte Dotação Orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0029.2132.0000 MANUTENÇÃO DO SCFV – CRIANÇA, JOVENS E IDOSOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA.

V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Executar o objeto contratual de conformidade com as necessidades requeridas pelo município.



BURITICUPU/MA
Proc. 05/1001 /2021
Fls. 80
Rub. AP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- b) Fornecer os produtos, observadas as respectivas quantidades e preços em até 03 (três) dias úteis após a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária.
- c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros.
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou cooperados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal solicitante.
- i) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes dos produtos.
- j) Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos de modo idêntico àquelas constantes do objeto.
- k) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas do processo.
- l) Todas as despesas decorrentes da execução do objeto além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação, ocorrerão por conta da CONTRATADA.

VI - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU MA
Proc. 0510001 /2021
Fls. _____
Rub. _____

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo “Gestor do Contrato”, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório de Execução do objeto as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

VII – CONCLUSÃO

Aprovo o presente termo de referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas constante nos autos do processo.

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades desta secretaria.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes, presente Termo de Referência AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para a realização da Dispensa.

Buriticupu - MA, 26 de outubro de 2021.

Euzilene Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária